

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0593/2019

**Compõe Comissão de Sindicância** destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.119-587-1**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores **Milton Proença Junior**, RG nº 7.286.169-8, Administrador, **Leandro Pereira**, RG nº 4.635.942-8, Administrador e **Viviane Cristina Mielke Moreschi**, RG nº 3.562.242-0, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.119.587-1**, com a finalidade de averiguar a falta de pagamento de notas fiscais da Empresa **Equi Seg Inteligência em Segurança EIRELI**, resultando assim em necessidade de Reconhecimento de Dívidas.

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Milton Proença Junior**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)